



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

DECRETO Nº. 235, DE 21 DE JUNHO DE 2017

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 21/06/17
Wesley D. Melo
ASSINATURA

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO, POR FALECIMENTO, DA EMPREGADA PÚBLICA MUNICIPAL MARA APARECIDA SANTANA.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o falecimento da empregada pública municipal, Mara Aparecida Santana, em 12 de junho de 2017, conforme descrito na Certidão de Óbito;

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido, por falecimento, o contrato de trabalho da empregada pública municipal, **MARA APARECIDA SANTANA**, *Auxiliar de Serviços Gerais*, a partir de **12 de junho de 2017**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 21 de junho de 2017.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos



S. M. Fazenda e Administração

